



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE ATOS PROCESSUAIS FINALÍSTICOS – ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS- RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA RATIFICADA POR AUTORIDADE COMPETENTE

NOTIFICA SERVIDORES(as) DENUNCIADO(as) por acúmulo irregular de aposentadoria com cargo público, abaixo relacionados:

1. FLORICIA DA CUNHA OLIVEIRA (epad nº 999.460.000963/2024-86)
2. ELOIZA JANE SILVA CAETANO (epad nº 999.460.00962/2024-31)
3. ELISANGELA BEATRIZ RIBEIRO (epad nº 999.460.00959/2024-18)
4. CATARINA SENA COSTA (epad nº 999.460.00956/2024-84)
5. CLEIDINEIA SANTOS SOUZA (epad nº 999.460.00957/2024-29)
6. DEISE NASCIMENTO DE ALMEIDA (epad nº 999.460.00958/2024-73)
7. CARLA BAHIA CHAGAS (epad nº 999.460.00955/2024-30)
8. BERNADETE NASCIMENTO (epad nº 999.460.00953/2024-41)
9. ARMANDO DA SILVA JUNIOR (epad nº 999.460.00952/2024-04)
10. ANA LUCIA DANTAS MAGALHAES (epad nº 999.460.00951/2024-51)
11. JANICE FREITAS DE CARVALHO (epad nº 999.460.00968/2024-17)
12. JUSSILENE DE JESUS SANTANA (epad nº 999.460.00971/2024-22)
13. KATIA MARIA NOLASCO FERREIRA (epad nº 999.460.00972/2024-77)
14. MARIA LUISA SANTANA DE MELO (epad nº 999.460.00973.2024-11)
15. MARINALVA CARNEIRO OLIVEIRA (epad nº 999.460.00974/2024-66)
16. VALDILENE MELO RIBEIRO (epad nº 999.460.00981/2024-68)
17. RAQUEL DE ANDRADE CUNHA (epad nº 999.460.00978.2024-44)
18. TANIA REGINA ARAUJO DOS REIS (epad nº 999.460.00980.2024-13)
19. MARTA MAGALI LIMA LONGUINHO (epad nº 999.460.00976.2024-55)
20. MONICA DA SILVA CORREIA (epad nº 999.460.00977.2024-08)

Cargo: PROFESSOR(a) do arquivamento de denúncia anônima formulada contra os mesmos para fins de registro da apuração.

Resumo da denúncia: Informa o denunciante que é classificado do novo concurso público da SEMED e que o município possui vários professores de series iniciais trabalhando de forma ilegal. Informa lista de servidoras que estariam nessa situação segundo análise do portal da transparência . Pede que sejam exoneradas para que sejam chamados novos classificados do concurso.

Resultado da apuração: Após análise e cruzamento de dados junto a previdência constatado que os servidores listados pelo denunciante não se encontravam aposentados. Anexados aos processos certidão emitida pela previdência social (INSS) atestando ausência de benefícios. Situação processual: **Denúncia improcedente, servidores não estão aposentados.** Recomendação pelo arquivamento dada pelo corregedor, foi acatada pela autoridade com poder decisório superior. Lauro de Freitas, 25 de Junho de 2024. Assinam o corregedor Marcelo José S da Costa e a autoridade competente. Peças do processo eletrônico disponíveis em epad.cgu.gov.br .



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

